

**«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009»**

===Aos dezanove dias do mês de Fevereiro de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Alter do Chão, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Virgílio Adriano Mouro Vidinha, João Manuel Laureano Martins e Francisco António Martins dos Reis**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Oitocentos e trinta mil quinhentos e trinta e quatro euros e setenta e oito cêntimos; Operações de Tesouraria: Duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e dois cêntimos.-----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;**-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;**-----
- PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação da Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal;**-----
- PONTO QUATRO: Projectos de Obras;**-----
- PONTO CINCO: Propostas dos Membros do Executivo;**-----
- PONTO SEIS: Deliberações Diversas;**-----
- PONTO SETE: Expediente.**-----

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

===**O Senhor Presidente** informou que: -----

**A)** – No dia dez de Fevereiro reuniu em Portalegre, por solicitação das Águas de Portugal, para assistir à apresentação da Proposta de Parceria para organização dos Sistemas Municipais da componente de Baixa dos serviços de abastecimento de água e saneamento.-----

**B)** – Ainda nesta mesma data, reuniram, em Alter do Chão, técnicos do IRHU e da Câmara Municipal, para resolução dos diversos problemas com os Bairros Habitacionais sedeados no Município, que são propriedade daquele Instituto.-----

**C)** – No dia quinze de Fevereiro, assistiu às comemorações do vigésimo sétimo aniversário do Grupo Alterense de Cultura.-----

**D)** – No dia dezasseis participou na Reunião de Aperfeiçoamento Profissional, que decorreu em Alter, com Técnicos Municipais do Distrito de Portalegre e Évora.-----

**E)** – No dia dezassete reuniu a Comissão Municipal de Protecção Civil.-----

**F)** – Na mesma data participou, em Monforte, na Reunião Mensal do Conselho de Administração da AREANATEJO. -----

**G)** – No dia dezoito, participou na Reunião do Conselho Geral da Fundação Alter Real. Foram apresentados o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e nove, e a Conta de Exploração de dois mil e oito, assim como um estudo para o Desenvolvimento Turístico Residencial da Coudelaria de Alter, e um Projecto de Residências Artísticas da Coudelaria.-----

**H)** – Informou ainda que haverá tolerância de ponto, no dia vinte e quatro e que no próximo dia vinte e sete, o Programa Praça da Alegria da RTP1, terá algumas partes com transmissão directa da Coudelaria. Foi solicitada pela RTP a participação dos jovens e idosos naquele Programa. A Câmara Municipal contactou as IPSS do Concelho e o Agrupamento de Escolas, para participarem no Programa. -----

**I)** - Informou ainda, que a Câmara Municipal está a preparar a participação do Coral Polifónico e do Grupo Alterense de Cultura em mais uma actividade a realizar em França no âmbito da geminação Alter – Thourotte, no próximo mês de Junho.-----

## **PONTO DOIS - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES**

**UM: Senhora Vice-Presidente.** -----

===**A Senhora Vice-Presidente** informou que: -----

**A)** - Nos dias cinco a sete de Fevereiro, esteve presente no “Fórum Inova” que decorreu na Exponor, nomeadamente participando no ciclo de conferências “2009-2013: Estratégias para o Património”. -----

**B)** - No dia oito de Fevereiro esteve presente na inauguração da exposição intitulada “Calatróias”, de Manuel Isaac Correia, que decorreu no Palácio do Álamo. -----

**C)** - No dia onze de Fevereiro esteve presente na apresentação do relatório da EPDRAC à IGE, que decorreu nas instalações daquela escola. -----

**D)** - No dia doze de Fevereiro, reuniu, conjuntamente com o Sr. Presidente e com o Responsável pelo Sector da Educação da CMAC, com o representante da DREA, Professor Paulo Pires, a fim de negociar os termos da transferência de competências, na área da Educação, para o Município, por parte do Ministério da Educação. -----

**E)** - No mesmo dia, esteve presente em reunião do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão. -----

**F)** - No dia quinze de Fevereiro, esteve presente na comemoração do aniversário do GAC, que decorreu no Cine-Teatro. -----

**DOIS: Senhor Virgílio Vidinha.** -----

===**O Senhor Vereador** questionou: -----

**A)** – Relativamente ao mosaico descoberto na Estação Arqueológica do Ferragial d’El Rei, e conforme teve conhecimento pelo Jornal “O Público”, se já alguma entidade tinha contactado a Câmara Municipal, no sentido de se deslocar o mosaico para outro local. Chamo a atenção para o facto da Carta de Lausanne, adoptada também por Portugal, referir num dos seus artigos que os achados arqueológicos se devem manter “in situ”. O Senhor Presidente da Câmara referiu que não foi contactado por nenhuma entidade, nesse sentido.-----

**Senhor Vereador Francisco Reis.** -----

===**O Senhor Vereador** questionou: -----

**A)** – Qual o custo inerente ao actual Mapa de Pessoal da Câmara Municipal. Qual a percentagem sobre o valor da despesa corrente relativa a dois mil e oito. O Senhor Presidente da Câmara informou que o actual Mapa de Pessoal tem despesas substancialmente menores que os anteriores Quadros de Pessoal. -----

**B)** – Solicitou, mais uma vez, que lhe fosse entregue uma cópia do Loteamento da Zona Industrial. O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador, que após as alterações efectuadas pelos técnicos da Divisão de Obras, lhe será entregue uma cópia. -----

**C)** – Solicitou cópia do Contrato de Arrendamento de instalações, na antiga Escola EB 2,3, à ASAFLA. -----

### **PONTO TRÊS - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL**

Deliberação N.º.47

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: Com a entrada em vigor da Lei número doze – A barra dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, os quadros de pessoal em vigor, em dois mil e oito, constituem os mapas de pessoal dos órgãos e serviços a que se referem os artigos quarto, quinto e sétimo daquele normativo legal; O mapa de pessoal, aprovado na quinta sessão ordinária da assembleia municipal de Alter do Chão, continha diversos lapsos, designadamente não referia os lugares a preencher, facto que impede esta autarquia de recrutar trabalhadores para a normal prossecução das suas atribuições e competências; A administração central prossegue uma política de transferência para as autarquias locais, essencialmente para os municípios, facto que obriga estas entidades a recrutarem trabalhadores para dar resposta a estas novas competências. Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal que, após apreciação desta proposta e mapa de pessoal que se lhe encontra anexo, delibere aprovar os mesmos e os remeta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação ao abrigo do disposto na alínea r) do número um do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção”. --- **Deliberado por maioria aprovar a presente Proposta. O Senhor Vereador Francisco Reis absteve-se.** -----

### **PONTO QUATRO - PROJECTOS DE OBRAS**

Deliberação N.º.48

**UM: Manuel dos Santos Semedo Paixão – Revestimento de Sepultura.** -----

===Foi presente um requerimento datado de dezoito de Fevereiro, de **Manuel dos Santos Semedo Paixão**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto para o revestimento em granito polido da sepultura número cento e noventa e oito – A, do talhão quatro, do Cemitério Municipal. – Do processo consta informação favorável da Divisão de Obras. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto.**-----

Deliberação N.º.49

**DOIS: Maria Teresa dos Reis Martins Lopes Vinagre – Projecto de Alterações a Habitação – Rua do Crato, número catorze, em Alter do Chão.** -----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Arquitectura para a obra em referência. O presente processo mereceu parecer não favorável por parte do Direcção Regional de Cultura do Alentejo. --- **Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o presente Projecto de Arquitectura, de acordo com o parecer da Direcção Regional de Cultura do Alentejo.** -----

### **PONTO CINCO - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Deliberação N.º.50

**UM: Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio.** -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que na Reunião Ordinária do Executivo Municipal de sete de Janeiro de dois mil e nove, foi aprovada a Proposta para a constituição de Fundos de Maneio para o ano de dois mil e nove. Dessa proposta constam três fundos, sendo que no fundo de maneio da Divisão de Administração Geral a verba destinada a Comunicações, cento e cinquenta euros, cuja classificação é 020209, se mostrou insuficiente, solicita o responsável por aquele fundo, que o mesmo passe a disponibilizar quatrocentos euros por mês, na referida classificação. Face ao exposto **proponho** ao Órgão Executivo que, nos termos das alíneas a) e d) do número sete, do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro conjugada com o ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei número cinquenta e quatro barra mil novecentos e noventa e nove, aprove a alteração do artigo oitavo do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.**-----

Deliberação N.º.51

**DOIS: Transferências de Competências para os Municípios em matéria de Educação.** -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: O Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro barra dois mil e oito, de vinte e oito de Julho, desenvolve o quadro de transferências de competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o regime previsto na Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro, dando execução à autorização legislativa constante das alíneas a) a e) e h) do número um do artigo vinte e dois do Orçamento de Estado para dois mil e oito, aprovado pela Lei número sessenta e sete – A

barra dois mil e sete, de trinta e um de Dezembro; São transferidas para os municípios as atribuições e competências em matéria de educação nas seguintes áreas: a) Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar; b) Componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar; c) Actividades de enriquecimento curricular no primeiro ciclo do ensino básico; d) Gestão do parque escolar nos segundo e terceiro ciclos do ensino básico; e) Acção social escolar nos segundo e terceiro ciclos do ensino básico; f) Transportes escolares relativos ao terceiro ciclo do ensino básico. As condições de transferência das atribuições a que se referem as alíneas a), c) e d) do número um do artigo segundo do acima identificado normativo legal, serão definidas em contratos de execução a celebrar entre o Ministério da Educação e os municípios, contendo cláusulas obrigatórias relativas à identificação dos outorgantes; transferência para os municípios dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros associados ao desempenho das competências previstas no Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro barra dois mil e oito, de vinte e oito de Julho; direitos e obrigações das partes; definição dos instrumentos financeiros utilizáveis; a forma de acompanhamento e controlo da execução do contrato por parte do Ministério da Educação; as consequências resultantes do incumprimento de qualquer das partes contratantes. A Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro, nomeadamente nos seus artigos segundo, terceiro, quarto e quinto, refere igualmente a forma como se efectuam as transferências de competências e atribuições no que respeita às autarquias locais; O Ministério da Educação pretende, ao abrigo do Contrato de Execução de Transferências de Competências para os Municípios em Matéria de Educação, que se anexa à presente Proposta, transferir para a competência do Município de Alter do Chão a gestão do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar, a gestão das actividades de enriquecimento curricular no primeiro ciclo do ensino básico e a gestão do parque escolar nos segundo e terceiro ciclos do ensino básico. Deu entrada nos serviços desta Câmara Municipal a proposta final do contrato de transferência de competências no âmbito da educação, realizado ao abrigo do regime do Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro barra dois mil e oito, de vinte e oito de Julho, com remissão para a Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro, **proponho** ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta e da minuta de contrato de transferência de competências que lhe está anexa, delibere concordar com as mesmas e delibere remetê-las à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação ao abrigo do disposto na alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção”. --- **Deliberado por maioria aprovar a presente Proposta. O Senhor Vereador João Laureano votou contra.**-----

## **PONTO SEIS - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Deliberação Nº.52

**UM: Projecto Gente Exequo.**-----  
 ===Foi presente o ofício número três, datado de vinte de Janeiro último, da Associação Gente – Desenvolvimento de Comunidades Rurais, informando que está a desenvolver um projecto que visa contribuir para a estratégia nacional de promoção da igualdade através da articulação dos objectivos e actividades propostas com o previsto nas áreas estratégicas e intervenção contempladas no III PNI e III PNCVD. Este projecto tem como área de intervenção os Concelhos de Alter do Chão, Avis e Sousel. Apresentam os

objectivos do projecto. – Do processo consta o seguinte parecer do **Responsável pelo Sector de Acção Social e Saúde**: “Este projecto consubstancia aspectos de orientação estratégica e de objectivos a alcançar, que me parecem ser complementares a outros projectos a que o Município de Alter do Chão tem aderido como parceiro, como sejam o Projecto “Gente Acolhedora”, virado para as questões dos imigrantes ou o Projecto “Para uma vida nova...” dirigido ao combate à violência doméstica. Em contacto telefónico com o promotor do projecto, foi-me adiantado que o Município de Alter do Chão enquanto eventual parceiro, teria como papel fundamental o de proporcionar salas e meios técnicos que permitissem a realização de algumas sessões de sensibilização para as temáticas centrais do projecto, a saber: promoção da igualdade de género e violência de género. Sem prejuízo de se recolher mais informação sobre a implementação das acções, parece-me útil e pertinente, no quadro de atitude que o Município tem assumido perante esta questão e sumariamente referidas acima, integrar a parceria proposta”. --- **Deliberado por unanimidade participar neste Projecto.** -----

#### Deliberação Nº.53

**DOIS: OPWAY, SA – Licença Especial de Ruído.** -----

===Foi presente um requerimento datado de dezoito de Fevereiro corrente, de **OPWAY, SA**, solicitando uma licença especial de ruído para execução de obra, no período de um de Março a um de Abril de dois mil e nove. – Do processo consta a seguinte Informação do **Coordenador Técnico Joaquim Amaro**: “O presente pedido encontra-se enquadrado nos números um e dois do artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e sete, de um de Agosto, em que “o exercício de actividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo respectivo Município, que fixa as condições do exercício da actividade”, referidos no número dois do mesmo artigo e Decreto-Lei. Neste caso em especial, trata-se da concessão de uma licença especial de ruído para a empreitada do IC13 Alter do Chão/Portalegre, para o período compreendido entre os dias um de Março a um de Abril de dois mil e nove, com o exercício contínuo (das 00h00 às 24h00). A concessão da licença implica por parte do empreiteiro (requerente), o respeito dos limites do ruído fixados no artigo décimo primeiro, no número um do artigo treze, e no número cinco do artigo quinze, do Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, nomeadamente a interdição de um nível sonoro superior a 60dB(A) no período do entardecer e 55dB(A) no período nocturno, não podendo de igual modo o ruído residual exceder 5dB(A) no período diurno, 4dB(A) no período do entardecer e 3dB(A) no período nocturno, sendo que a ultrapassagem dos limites legalmente fixados determinará a caducidade imediata da licença. Pelo atrás referido, poderá ser deferido o solicitado, devendo o presente processo ser remetido à Reunião do Executivo, para deliberação”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

#### Deliberação Nº.54

**TRÊS: ADI-TC – Curso de Operadores de Sistemas Ambientais – Pedido de Cedência de Sala - Ratificação.** -----

===Foi presente, para ratificação do despacho do Senhor Presidente, um fax datado de onze de Fevereiro corrente, da **ADI-TC**, solicitando a cedência de uma sala para a realização daquele Curso, com início em dezasseis de Fevereiro, estando a sua conclusão prevista para Abril de dois mil e dez. Sobre este assunto, o Senhor Vereador Francisco Reis referiu que não se pode estar continuamente à espera que se elabore

um Regulamento para o Pólo da Universidade de Évora, em Alter do Chão. Na ausência deste, será necessário tomar decisões sobre a ocupação daquele espaço. A conclusão daquela obra foi sensivelmente há um ano, desde essa data até agora, aquele espaço tem sido utilizado pela ADI-TC, pela ADRAL, e pela IDEAL. Que seja do seu conhecimento, a Câmara Municipal, enquanto gestora daquele edifício, nunca recebeu qualquer contrapartida por aquela utilização. A verdade é que aquele edifício tem muitas despesas, como sejam: electricidade, gás, água, pagamento aos funcionários, amortização do próprio edifício, custos de manutenção, lavagem de roupas, etc. O benefício por estas cedências não é nenhum. Estas empresas para darem formação, são pagas para esse efeito, os formadores são também pagos para dar essa mesma formação. Neste contexto, não se compreende como é que estas salas são cedidas a título gratuito, entende que a Câmara Municipal não terá de ter rendimento com estas cedências, mas aquelas empresas deverão participar nas despesas inerentes a estas utilizações. A Associação para o Desenvolvimento Económico Social e Tecnológico do Alentejo, associação criada com o intuito de promover acções de formação profissional, tem anúncios que refere que, para aqueles cursos, o pagamento da inscrição é de duzentos e cinquenta euros, assim como refere que possuem salas para alugar com capacidade para quinze pessoas. Como é que é possível uma instituição ter salas para alugar a um custo e com os respectivos meios técnicos, e depois serve-se de instalações municipais e não participa nos custos dessa ocupação. Solicitou ao Senhor Presidente que futuramente promova um documento em que conste o custo daquele espaço, os custos de utilização, nomeadamente custos com pessoal, consumo de energia eléctrica, água, gás, custos de manutenção do imóvel, e quais as receitas geradas desde o início da sua utilização até esta data. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o benefício da utilização daquelas instalações é enorme, contrariamente ao que diz o Senhor Vereador. Quem beneficia são os utilizadores formandos de Alter do Chão, que como é facilmente compreensível, de outra forma teriam de se deslocar para fora de Alter, além disso existem duas situações distintas, a utilização por privados e por associações de Desenvolvimento Local e Cultural. No caso da ADI-TC, e na qualidade de Sócio Fundador a Câmara Municipal participa em várias actividades. Nestes cursos, se estas Associações não pagam o aluguer da sala, também não recebem qualquer valor por essa utilização. O mesmo se passa com a ADRAL, uma vez que existe uma parceria com a Câmara Municipal para dinamização do Gabinete de Apoio Local e organização de acções de formação, colóquios e seminários. No âmbito do desenvolvimento local, não lhe parece racional não se disponibilizar as salas para actividades que potenciam a formação das pessoas. Até agora, têm-se verificado acções de pequena duração, à excepção deste pedido da ADI-TC, pelo período de um ano, razão pela qual apresentou este pedido ao Executivo para decisão, considerando o facto da maioria dos formandos beneficiários serem residentes em Alter do Chão. --- **Deliberado por maioria ratificar o despacho do Senhor Presidente. O Senhor Vereador Francisco Reis votou contra. --**

Deliberação Nº.55

**QUATRO: Despacho número dezanove barra noventa e nove – Ratificação. -----**  
 ===Foi presente, para ratificação, o Despacho em apreço, com o seguinte teor:  
 “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais no corrente ano de dois mil e nove, para fazer face ao pagamento dos vencimentos dos funcionários. Considerando que o Orçamento desta Câmara Municipal não dispõe, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto, aprovo a segunda alteração ao Orçamento, que

deverá ser submetida a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. A alteração em apreço atinge o valor de mil e trezentos euros”. --- **Deliberado por maioria ratificar o presente Despacho. O Senhor Vereador Francisco Reis absteve-se.**-----

Deliberação N.º.56

**CINCO: Rosa Maria Cabaço Alvegas Espinheiro – Publicidade.**-----  
===Foi presente um requerimento datado de vinte e três de Janeiro último, de **Rosa Maria Cabaço Alvegas Espinheiro**, solicitando a respectiva licença para a colocação de um reclame luminoso, na Rua do Comércio, número três, em Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Coordenador Técnico, Joaquim Amaro**: “O processo encontra-se em condições de ser presente à Reunião do Executivo”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

Deliberação N.º.57

**SEIS: Francisco José Pires Ramos – Cedência de Loja – Mercado Municipal.**-----  
===Foi presente um requerimento datado de três de Fevereiro corrente, de **Francisco José Pires Ramos**, concessionário da loja número cinco do Mercado Municipal de Alter do Chão, onde requer autorização para a cedência da referida loja à sua esposa Sandra Maria Felício Delgado Ramos, em virtude de ter deixado de exercer a actividade de comerciante. Do processo consta a seguinte Informação do **Coordenador Técnico, Joaquim Amaro**: “Após análise do artigo trinta e três, do Regulamento aplicável a esta situação, no qual se prevê a cedência a terceiros, verifico que o mesmo não é aplicável a esta situação pois o cônjuge não pode ser considerado terceiro, tanto que o estabelecimento comercial fará parte do património do casal, o que de facto se pretende é uma mudança do titular, mantendo-se o estabelecimento na mesma situação. Estamos portanto perante um caso omissis, previsto e resolvido nos termos do artigo trinta e nove do Regulamento, isto é, deverá a Câmara Municipal deliberar sobre este assunto no prazo de trinta dias”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

Deliberação N.º.58

**SETE: Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas – António Fernandes Serpa – Rua 5 de Outubro, número vinte e seis – Seda.**-----  
===Foi presente um requerimento datado de nove de Janeiro último, de **António Fernandes Serpa**, solicitando apoio para a realização de obras na sua habitação e/ou para aquisição de equipamento indispensável. O parecer do Técnico é favorável. --- **Deliberado por unanimidade apoiar as obras.**-----

Deliberação N.º.59

**OITO: Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas – José Antunes Branco – Estrada do Ribeirinho – Seda.**-----  
===Foi presente um requerimento datado de nove de Janeiro último, de **José Antunes Branco**, solicitando apoio para a realização de obras na sua habitação e/ou para aquisição de equipamento indispensável. O parecer do Técnico é favorável. --- **Deliberado por unanimidade apoiar as obras.**-----

Deliberação Nº.60

**NOVE: Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas – Ilda Bibiana – Rua das Parreiras – Alter do Chão.** -----

===Foi presente um requerimento datado de vinte e sete de Novembro de dois mil e oito, de **Ilda Bibiana**, solicitando apoio para a realização de obras na sua habitação e/ou para aquisição de equipamento indispensável. O parecer do Técnico é favorável. --- **Deliberado por unanimidade apoiar as obras.** -----

Deliberação Nº.61

**DEZ: Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas – Joaquim António Souza – Rua 5 de Outubro, número sete – Chancelaria.** -----

===Foi presente um requerimento datado de nove de Janeiro último, de **Joaquim António Souza**, solicitando apoio para a realização de obras na sua habitação e/ou para aquisição de equipamento indispensável. O parecer do Técnico é favorável. --- **Deliberado por unanimidade apoiar as obras.** -----

Deliberação Nº.62

**ONZE: Subsídios Ordinários a atribuir às Colectividades sedeadas no Concelho para o ano de dois mil e nove.** -----

===Após análise da documentação enviada pelas Colectividades e Associações elegíveis, Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e nove, e após votação por escrutínio secreto, foi **deliberado** atribuir um aumento percentual, de acordo com o Regulamento, para os Subsídios Anuais do corrente ano de dois mil e nove às seguintes Colectividades e Associações: dez por cento à Associação Desportiva de Alter; três por cento ao Rancho Folclórico “As Ceifeiras” de Alter do Chão, Banda Municipal Alterense, Grupo Alterense de Cultura, Coral Polifónico de Alter e Associação Alter Real BTT; o Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão mantém o mesmo valor de dois mil e oito. Foram ainda atribuídos quatro mil euros ao Clube de Natação de Alter, e dois mil setecentos e cinquenta euros à ADPAC e Grupo Recreativo e Olímpico da Cunheira. O Senhor Vereador Virgílio Vidinha não participou na votação relativa ao Grupo Alterense de Cultura e Banda Municipal Alterense, por impedimento legal. O Senhor Vereador Francisco Reis não participou na votação relativa à Associação Desportiva de Alter, por impedimento legal.-----

**DOZE: Pedidos de Apoio/Subsídios.** -----

Deliberação Nº.63

**A) – Câmara Municipal da Golegã – Pedido de Troféu ou Taça.**-----

===Foi presente um ofício datado de dez de Fevereiro corrente, da **Câmara Municipal da Golegã**, solicitando a atribuição de um troféu ou taça, para o convívio de pesca a ter lugar no próximo dia vinte e oito de Março. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um troféu.** -----

Deliberação Nº.64

**B) – Associação Centro de Apoio à 3ª. Idade “Santo Estêvão” – Pedido de Subsídio – Compra de Carrinha.**-----

===Foi presente o ofício número doze, datado de quatro de Fevereiro corrente, da Associação em referência, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de seis mil e quinhentos euros, que se destina à aquisição de uma carrinha. --- **Deliberado por**

unanimidade atribuir um subsídio no valor de seis mil e quinhentos euros, revogando a deliberação tomada sobre este assunto, em reunião anterior.-----

Deliberação N.º.65

**C) – Conservatório Regional do Baixo Alentejo – Pedido de Apoio – 7.º. Curso para Instrumentistas.**-----

===Foi presente o ofício número cento e trinta, datado de vinte e nove de Janeiro último, da Entidade em referência, solicitando um apoio no valor de mil euros, que se destina a fazer face a despesas com formadores. --- **Deliberado por unanimidade não atribuir qualquer subsídio, por falta de enquadramento legal.**-----

Deliberação N.º.66

**D) – Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Alter do Chão – Pedido de Apoio Logístico/Subsídio.**-----

===Foi presente o ofício número dois, datado de vinte e nove de Janeiro último, da Associação em referência, informando que vão organizar o Curso Carnavalesco, e uma noite de karaoke. Para o efeito solicitam um apoio no valor de setecentos e cinquenta euros, para fazer face às despesas com o lanche para a comunidade. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros, e ceder o salão do antigo edifício do Quartel dos Bombeiros.**-----

Deliberação N.º.67

**E) – Associação de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão – Pedido de Subsídio.** -

===Foi presente o ofício número vinte e dois, datado de doze de Fevereiro corrente, da **ABVAC**, solicitando a atribuição de um subsídio para ajudar na aquisição de uma viatura de transporte de doentes, cujo valor ascende a vinte e seis mil oitocentos e onze euros e vinte e cinco cêntimos. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de dez mil euros.**-----

**PONTO SETE - EXPEDIENTE**

**UM: AREANATEJO – Plano de Actividades para 2009.**-----

===Foi presente o ofício número quarenta e três, datado de dez de Fevereiro, da **AREANATEJO**, enviando para conhecimento o Plano de Actividades para o corrente ano de dois mil e nove. --- **Tomado conhecimento.**-----

**DOIS: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Delegação de Competências – Contratos de Trabalho a Termo Certo.**-----

===Foi presente uma Informação datada de dezassete de Fevereiro corrente, do Serviço em apreço, informando que, dando cumprimento à deliberação número cento e vinte e nove, de dezoito de Janeiro de dois mil e seis, no período de um a dezassete de Fevereiro de dois mil e nove, não se procedeu à abertura de contratos a termo resolutivo certo. --- **Tomado conhecimento.**-----

**TRÊS: Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos – Agradecimento de Troféu.** -

===Foi presente o ofício número cento e vinte e dois, datado de dez de Fevereiro corrente, Colectividade em apreço, agradecendo a oferta do troféu para o Torneio do Jogo do Burro. --- **Tomado conhecimento.**-----

**QUATRO: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.**-----

===Foram presentes, para conhecimento, uma listagem relativa ao período de nove a treze de Fevereiro de dois mil e nove, referente a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.** -----

**CINCO: Mês da Tauromaquia.**-----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a Informação número sete, datada de dez de Fevereiro da **Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal**, dando conhecimento da programação do evento em apreço. --- **Tomado conhecimento.**-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram dezoito horas.-----

O PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

OS VEREADORES

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_